

2º ADENDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 – PMM

Interessados: Departamentos de Administração e Planejamento, Saúde, Meio Ambiente, Educação e Cultura, Assistência Social, Agricultura e Abastecimento, Viação e Obras e Esporte

Assunto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2014 - PMM

Objeto: Contratação de empresa para efetuar seguro de veículos.

O Município de Marmeleiro, por intermédio da Pregoeira esclarece que efetuará alterações no Edital Pregão Presencial em epígrafe, nos seguintes termos:

Altera-se o texto do item 18.17:

18.17. Aberto o invólucro “documentação” da ME/EPP, em havendo restrição quanto a regularidade fiscal, fica concedido um prazo de 02 (dois) dias úteis, para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e aceita pelo pregoeiro(a), a contar da intimação para regularização e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços.

Fica excluído do item 8.1 as letras abaixo:

- c) Comprovante de inscrição junto a Fazenda Pública Estadual (CICAD ou equivalente);
- e) Comprovante de regularidade junto a Fazenda Pública Estadual, quanto ao ICMS;
- n) Licença Sanitária da empresa participante fornecida pelo órgão competente da Administração Municipal.

As demais permanecem inalteradas.

Marmeleiro, 05 de junho de 2014.

LUCIANA ARISI
Pregoeira